



Publicado no O Progresso
em 09/04/08

Lei Municipal nº. 711, de 26 de março de 2008.

Câmara Mun. de Eldorado
Protocolo Nº 113/2008
11 ABR 2008
Recebido () Expedido ()
(Handwritten signature)

“Dispõe sobre a denominação do Centro Esportivo no Município de Eldorado e dá outras providências”.

MARA ELISA NAVACCHI CASEIRO, Prefeita Municipal de Eldorado - MS faço saber que o povo de Eldorado, através dos seus representantes da Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - O Campo de Futebol Suíço, localizado ao lado do CRAS, passa a denominar-se **Centro Esportivo Manoel Pereira de Souza**.

Art. 2º - A relevância da denominação do Centro Esportivo Manoel Pereira de Souza, se pauta nos inúmeros serviços prestados à comunidade e ao povo em geral.

Art. 3º - Com a denominação do Centro Esportivo Manoel Pereira de Souza, torna-se imprescindível a colocação de uma placa no local, com tal denominação, bem como um pequeno *curriculum* do homenageado.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Eldorado - MS, aos 26 dias do mês de março de 2008.

Mara Elisa Navacchi Caseiro
Mara Elisa Navacchi Caseiro

Prefeita Municipal